



Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 610

João Pessoa - Disponibilização: Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Publicação: Quinta-feira, 09 de maio de 2024

ANO 2024

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

→ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 029/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 073/2022-CS/DPPB, republicada em 28.02.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública FRANCISCA DE FÁTIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ, Símbolo DP-3, matrícula 73.876-0, membro desta Defensoria Pública, para Coordenar em substituição cumulativa o Núcleo Especial de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher - NEDEM, nos termos do art. 34, parágrafo 5º, inciso VI da Lei Complementar nº 169/2021 e do art. 2º, da Resolução nº 073/2022, sem prejuízo das suas funções.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 8 de maio de 2024. Publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública em 16/1/2024. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 378/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1202/2024-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública FRANCISCA DE FÁTIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ, Símbolo DP-3, matrícula 73.876-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do Júri do pronunciado Ricardo Santos Gomes, Processo nº 00005876120178150251, designado para o dia 2/5/2024, às 8h30, perante o Tribunal do Júri da **Comarca de Patos/PB**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 8 de maio de 2024.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 417/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 1294/2024-DPPB**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, a servidora **AURORA BEATRIZ NÓBREGA CORREIA ALENCAR RIBEIRO**, matrícula 780.226-7, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Cajazeiras, **com vigência a partir do dia 1º de junho de 2024**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 8 de maio de 2024.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 419/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 1317/2024-DPPB**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, a servidora **NATHALYA LINS DA SILVA**, matrícula 780.136-8, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no Núcleo Especial da Cidadania e dos Direitos Humanos - NECIDH, **com vigência a partir do dia 1º de junho de 2024**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 8 de maio de 2024.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 420/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 1305/2024-DPPB**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, a servidora **ISABELLA NAVARRO ARAÚJO DE BARROS**, matrícula 780.201-9, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 6 de maio de 2024**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 8 de maio de 2024.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 421/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 1298/2024-DPPB**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, a servidora **SOFIA EMÍLIA OLINTO COSTA LIANZA**, matrícula 780.144-2, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no Núcleo de Atendimento da Capital, **com vigência a partir do dia 1º de junho de 2024**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 8 de maio de 2024.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 422/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1301/2024-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **MARCEL JOFFILY DE SOUZA**, Símbolo DP-3, matrícula 780.054-1, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do júri dos pronunciados Miguel Luiz Gomes de Melo e José Felipe da Silva, Processo nº 0801826652022815001, as 9h do dia 6.5.2024, perante o 2º Tribunal do Júri da Comarca de **Campina Grande/Pb**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 8 de maio de 2024.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 423/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar o Defensor Público **CLAYVNER CAVALCANTI DE MAGALHÃES MAURÍCIO**, Símbolo DP-3, matrícula 780.074-6, Membro desta Defensoria, com titularidade e exercício na 4ª Vara da Comarca de Cajazeiras, para atuar na 3ª Vara da Comarca de Cajazeiras, no período de 2 de maio a 30 de julho de 2024, sem prejuízo de suas funções.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 8 de maio de 2024.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

**ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 013/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE interromper 17 (dezessete) dias das férias regulamentares do Defensor Público abaixo relacionado, concedidas através da Portaria 228/2024-DPPB, publicada no DOEDP em 15.3.2024.

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO
Marcos Freitas Pereira	780.064-9	1ºP/2024

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 8 de maio de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

Resenha Nº 023/2024 - DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 18 e 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DETERMINA** a publicação do deferimento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	1178/2024	82.515-8	YARA LEITE PEREIRA	15	De 19/4/2024 a 3/5/2024
DPPB	1271/2024	112.098-1	MARIA DA LUZ ARAÚJO DA CUNHA	60	De 30/4/2024 a 28/6/2024

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 8 de maio de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

➔ LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.001228/2024-8

Nº DO ACORDO DE COOPERAÇÃO: 001/2024-TRE/PB

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO E JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA PARAÍBA

OBJETO: PARCERIA ENTRE AS PARTES POR MEIO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS NOS SEUS FÓRUMS, PARA FUNCIONAMENTO DE PONTOS DE INCLUSÃO DIGITAL (PID)



PERÍODO DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO: 60 (SESSENTA) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO ACORDO
DATA DA ADEÇÃO AO ACORDO PELA DPPB: 02/05/2024
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021 E RESOLUÇÃO DO CNJ 508/2023, DE 22 DE JUNHO DE 2023.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº S/N
Nº DO CONVÊNIO: 002/2024-DPPB
CONVENENTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, DURANTE A REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ITINERANTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
PERÍODO DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO TERMO
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº S/N
Nº DO CONVÊNIO: 003/2024-DPPB
CONVENENTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
OBJETO: A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA CAMPANHA "ROMPA O CICLO DA VIOLÊNCIA", CONFORME DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.202/2024.
PERÍODO DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO TERMO
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.